

RESOLUÇÃO Nº 111/2021/CONSUN

Aprova a Matriz Curricular do Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética, modalidade a distância, do Centro Universitário Avantis

O Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Tecnólogo em Estética e Cosmética, modalidade a distancia, conforme Anexo I.

Art. 2º A matriz curricular do curso entrará em vigor no período letivo de 2021-II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 29 de setembro de 2021.

Dr. André Gobbo

Presidente do Conselho Universitário

Curso			Em vigor a partir de	
ESTÉTICA E COSMÉTICA			2021-II	
Grau	Periodicidade de Oferta	Periodicidade Total	Modalidade:	
Tecnólogo	Semestral	05 semestres	EAD	
CARGA HORÁRIA DO CURSO (Hora Relógio)				
Carga Horária Total	Estágio	Atividade Complementar	ICC	CH - Libras
2.100h	NSA	100h	NSA	80h (optativa)
Ato Aprovação Matriz:			Observação:	
Matriz Aprovada pela Resolução nº 111/2021/CONSUN.			De acordo com o Regimento do UniAvan as matrizes curriculares não poderão ser alteradas sem aprovação da Reitoria e Pró-Reitoria e do CONSUN.	

MATRIZ CURRICULAR

1º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Práticas Digitais e Metodologia	80	-	80
Biologia Humana	77	03	80
Filosofia, Ética, Direitos Humanos e Cidadania	80	-	80
Anatomia Básica	77	03	80
Políticas públicas e educação ambiental	80	-	80
Subtotal	394	06	400

2º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Fisiologia Humana	80	-	80
Bioquímica Básica	80	-	80
Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	77	03	80
Patologia	80	-	80
Imagem Pessoal e Visagismo	77	03	80
Subtotal	394	06	400

3º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Cosmetologia geral e Biossegurança	80	-	80
Bases da Estética e Cosmética	77	03	80
Tecnologia Estética e Cosmética Aplicada	74	06	80
Estética Facial	74	06	80
Estética Corporal	74	06	80
Subtotal	379	21	400

4º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Noções de Nutrição e Dietética, Práticas Integrativas	80	-	80
Drenagem Linfática e Recursos Terapêuticos Manuais	74	06	80
Primeiros Socorros	77	03	80
Eletroterapia Estética	80	-	80
Optativa	80	-	80
Subtotal	391	09	400

5º SEMESTRE			
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
	Teórica	Prática	TOTAL
Tricologia Capilar	77	03	80
Estética Aplicada pré e pós intervenções médicas	77	03	80
Empreendedorismo	80	-	80
Prática Clínica	-	80	80
Recursos Manuais diferenciados e SPA urbano	74	06	80
Subtotal	308	92	400

COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS	CARGA HORÁRIA
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	80
Fotografia e Tratamento de Imagem	80
Informática Aplicada	80

QUADRO RESUMO - CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	%
● Componentes Curriculares	2.000	95,24 %
● Atividades Complementares	100	4,76%
CARGA HORÁRIA TOTAL	2.100	100%

OBSERVAÇÕES
<p>1. Aprovação da Matriz: a) Matriz aprovada pela Resolução nº 111/2021/CONSUN, em vigor a partir de 2021-1.</p> <p>2. Atividades Complementares: a) As Atividades Complementares são oferecidas na forma do PPC do Curso. b) As Atividades Complementares segue Regulamento de acordo com a Resolução nº 060/2019/CONSUN.</p> <p>3. Componentes Curriculares Optativos: a) Os Componentes Curriculares Optativos seguem Regulamento de acordo com a Resolução nº 118/2019/CONSUN. b) LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais - Na forma do § 2º - Art. 3º, do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 a disciplina é optativa.</p> <p>4. Estágio Curricular Supervisionado a) NSA – Não se aplica.</p> <p>5. Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a) A organização didático-pedagógica do Curso consta de forma ampla no PPC.</p>

6. Sistema de Avaliação

- a) A Avaliação do Rendimento Acadêmico está previsto no art. 215 do Regimento.
- b) O Sistema de Avaliação do Rendimento Acadêmico está contemplado na Resolução nº 41/2019/CONSUN que aprova o Regulamento do Processo Avaliativo dos Cursos de Graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Avantis.

7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

- a) NSA – Não se aplica.

8. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

- a) O ENADE é componente curricular obrigatório de acordo com a Lei nº 10.861/2004.

9. Curricularização da Exentção

- a) O Curso atende a Resolução nº 07 de 17 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e da outras providências.